

RESOLUÇÃO Nº 001/2024- CACS-FUNDEB

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA DOS RECURSOS FEDERAIS DO FUNDEB, PNATE E FNDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Plenária do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACCS/FUNDEB) DE ARARIPE – CEARÁ, considerando o que consta nas Atas das reuniões realizadas em: **12/05/2023, 14/09/2023 e 27/02/2024**, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.327/2021 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR integralmente o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física-financeira dos Recursos Federais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para o exercício de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, em Araripe, Estado do Ceará, aos 01 de março de 2024.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.



ELIZIANE ALVES BARBOSA
Presidente do CACS-FUNDEB
CPF: 021.791.223-06